**ATA DE REUNIÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 039/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2023**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023**

Aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às doze horas, no Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, situado na Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, no Setor de Compras e Licitações, Comissão Permanente de Licitações composta por Silvânia da Silva Lima, Tatiane Aparecida Amaral da Silva e Luciléia Nunes Martins, conforme Portaria 4967/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decreto Municipal 047/2012, procederam a realização de reunião com o objetivo de elucidar um equívoco ocorrido na elaboração da Ata de Abertura e Julgamento de Proposta e Habilitação do Pregão Presencial nº 019/2023, referente ao Processo Licitatório nº. 039/2023, Registro de Preços nº 014/2023, cujo objeto é a ***AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS E ARTEFATOS DE CONCRETO***, ocorrida no dia 05/06/2023.O equívoco em discussão ocorreu na listagem de empresas vencedoras que não informa que a empresa **GILSIMAR FRANCISCO DA SILVA 07602079680,** inscrita no CNPJ nº 40.327.275/0001-59, com sede na Avenida vinte e um de dezembro, n° 1180, Loja 1, Bairro Centro, CEP: 36152-000 Goiana – MG, também logrou-se vencedora para um item no certame em epígrafe. Apesar do lapso na redação da ata da sessão do pregão, tal incorreção não altera o resultado do mesmo, uma vez que o mapa de apuração de vencedores emitida pelo sistema de pregão menciona a licitante negligenciada na listagem de empresas vencedoras da Ata. Em face ao exposto, verifica-se que não houive prejuízo aos demais participantes, não houve alteração de valores ou concessão indevida de benefício a licitante GILSIMAR FRANCISCO DA SILVA 07602079680, bem como não houve alterações nas decisões tomadas na ata do dia 05/06/2023, mas tão somente a correção de erro material. Após as devidas considerações, segue a relação de vencedoras devidamente retificada: Logrou-se vencedora para os itens 13, 41, 45, 86, 92, 93, 111, 112, 113, 119, 263, 411, 412 e 418 do processo, a empresa **MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 17.403.267/0001-22, com sede na Rua Padre Baião, nº 24, Fundos, Guidoval - MG, CEP 36.515-000, com o valor global de R$ 209.135,50 (duzentos e nove mil cento e trinta e cinco reais e cinquenta centavos). Logrou-se vencedora para os itens 8, 21, 34, 40, 82, 192, 276, 278, 336, 338, 355 e 406 do processo, a empresa **ÚNICA VETERINÁRIA AGROPECUÁRIA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME,** inscrita no CNPJ nº 86.650.843/0001-59, com sede à Rua Farmacêutico Antônio Tafuri, nº 12 A, Bairro Centro, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, com o valor global de R$ 699.930,50 (seiscentos e noventa e nove mil novecentos e trinta reais e cinquenta centavos); Logrou-se vencedora para os itens 6, 9, 10, 12, 17, 20, 24, 25, 27, 31, 33, 38, 47, 61, 67, 70, 80, 81, 83, 88, 90, 91, 95, 97, 100, 107, 114, 116, 117, 118, 120, 122, 133, 140, 145, 146, 149, 153, 154, 155, 158, 161, 166, 167, 177, 178, 179, 182, 183, 186, 191, 193, 204, 213, 216, 219, 220, 222, 223, 225, 226, 228, 230, 237, 244, 246, 250, 254, 255, 256, 257, 259, 260, 261, 271, 273, 277, 283, 286, 287, 289, 290, 291, 292, 296, 301, 302, 303, 305, 314, 315, 317, 319, 331, 333, 335, 342, 343, 344, 351, 352, 359, 372, 373, 375, 380, 388, 390, 394, 402, 409, 415, 417, 420, 421, 427, 428, 429, 432, 433, 435, 439, 442, 444, 447, 449 e 450 do processo, a empresa **TIÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA,** inscrita no CNPJ nº 01.652.785/0001-40, com sede à Rua Carvalho de Oliveira, nº 128, Bairro Centro, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, com o valor global de R$ 1.748.633,75 (um milhão setecentos e e quarenta e oito mil seiscentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos). Logrou-se vencedora para os itens 1, 7, 11, 22, 23, 26, 28, 29, 32, 35, 36, 42, 43, 52, 56, 58, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 68, 69, 71, 72, 73, 78, 87, 89, 94, 99, 101, 102, 104, 108, 110, 115, 123, 125, 127, 130, 131, 136, 142, 143, 147, 148, 150, 151, 157, 159, 160, 163, 168, 171, 172, 180, 181, 184, 185, 189, 190, 194, 202, 203, 207, 214, 217, 224, 227, 229, 231, 232, 233, 234, 236, 242, 243, 248, 249, 251, 252, 253, 264, 265, 266, 267, 272, 274, 279, 281, 284, 288, 293, 297, 298, 300, 304, 310, 311, 316, 318, 320, 321, 322, 325, 330, 332, 334, 337, 340, 345, 347, 349, 354, 358, 361, 362, 363, 364, 365, 370, 371, 374, 376, 377, 378, 379, 381, 382, 383, 387, 389, 391, 392, 393, 396, 398, 401, 403, 404, 405, 408, 410, 413, 414, 416, 422, 424, 430, 431, 434, 436, 437, 438, 440, 441, 443, 445, 446 e 448 do processo, a empresa **DELIO GOMES MESSIAS - ME,** inscrita no CNPJ nº 06.154.502/0001-53, com sede à Rua Padre Ernesto, nº 87, Centro, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, com o valor global de R$ 3.463.163,00 (três milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, cento e sessenta e três reais). Logrou-se vencedora para os itens 2, 3, 4, 5, 14, 15, 16, 18, 19, 30, 39, 44, 46, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 57, 59, 74, 76, 77, 79, 84, 85, 96, 98, 103, 105, 106, 109, 121, 124, 126, 128, 129, 132, 134, 135, 137, 138, 139, 141, 144, 152, 156, 162, 164, 165, 169, 170, 173, 174, 175, 176, 187, 188, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 205, 206, 208, 209, 210, 211, 212, 215, 218, 221, 235, 238, 239, 240, 241, 245, 247, 258, 262, 268, 269, 270, 275, 280, 285, 294, 295, 299, 306, 307, 308, 309, 312, 313, 323, 324, 326, 327, 328, 329, 339, 341, 346, 350, 353, 356, 357, 360, 366, 367, 368, 369, 384, 385, 386, 395, 397, 399, 400, 407, 419, 423, 425 e 426 do processo, a empresa **ORGANIZAÇOES MSL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 07.062.925/0001-06, com sede à Rua Dezoito, nº 315, Bairro Milanez, Contagem – MG, CEP: 32.143-090 , com o valor global de R$ 227.940,82 (duzentos e vinte sete mil novecentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos). Logrou-se vencedora para o item 348 a empresa **GILSIMAR FRANCISCO DA SILVA 07602079680,** inscrita no CNPJ nº 40.327.275/0001-59, com sede na Avenida vinte e um de dezembro, n° 1180, Loja 1, Bairro Centro, CEP: 36152-000 Goiana – MG, com valor global de R$ 947,50 (novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). O teor desta ata será publicado no site oficial do Município de Desterro do Melo para conhecimento de todos em cumprimento a Lei de Acesso à Informação. Nada mais havendo a tratar a Pregoeira declarou encerrada a reunião às 12h30. Ao final segue a Ata assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio e posteriormente encaminhado o processo à Procuradoria-geral do Município, acompanhado de toda documentação de Credenciamento, Propostas e Habilitação, para parecer. Desterro do Melo, 06 de junho de 2023.

Luciléia Nunes Martins Silvânia da Silva Lima

Pregoeira/Equipe de apoio Equipe de Apoio

Tatiane Aparecida Amaral da Silva

 Equipe de Apoio